

**PARTE II REGRAS PARA CONSTRUÇÃO
E CLASSIFICAÇÃO DE NAVIOS
IDENTIFICADOS POR SUAS MISSÕES**

**TÍTULO 14 GRANELEIROS DE
NAVEGAÇÃO INTERIOR**

SEÇÃO 2 ESTRUTURA

CAPÍTULOS

- A ABORDAGEM
- B DOCUMENTOS, REGULAMENTAÇÃO E
NORMAS
- Ver Parte II Título 11 Seção 2
- C MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA
- Ver Parte II Título 11 Seção 2
- D PRINCÍPIOS DA CONSTRUÇÃO
- Ver Parte II Título 11 Seção 2
- E PRINCÍPIOS DE PROJETO DOS SISTEMAS
ESTRUTURAIS LOCAIS
- Ver Parte II Título 11 Seção 2
- F DIMENSIONAMENTOS POR SISTEMAS
DA ESTRUTURA
- Ver Parte II Título 11 Seção 2
- G PRINCÍPIOS DE PROJETO DA VIGA
NAVIO
- Ver Parte II Título 11 Seção 2
- H DIMENSIONAMENTO GLOBAL DA VIGA
NAVIO
- Ver Parte II Título 11 Seção 2
- I COMPLEMENTOS DA ESTRUTURA
- Ver Parte II Título 11 Seção 2
- T INSPEÇÕES E TESTES

CONTEÚDO

CAPÍTULO A 5

ABORDAGEM 5

A1. APLICAÇÃO 5

 100. *Tipos de missões de navios* 5

 200. *Proporções do casco* 5

A2. DEFINIÇÕES 5

 100. *Termos* 5

A3. TOPOLOGIAS 5

 100. *Topologia*..... 5

CAPÍTULO A ABORDAGEM

CONTEÚDO DO CAPÍTULO

- A1. APLICAÇÃO
- A2. DEFINIÇÕES
- A3. TOPOLOGIAS

A1. APLICAÇÃO

100. Tipos de missões de navios

101. Estas Regras aplicam-s a estruturas laterais de porões limitados pelo costado ou por tanques laterais, um único convés, tanques elevados e tanques afunilados (“hoper tanks”) destinados a carregar carga seca a granel.

102. Para embarcações sem propulsão, como balsas, barças e pontões em Navegação Interior, ver Título 16 das Regras para Navegação Interior.

200. Proporções do casco

201. Estas Regras são desenvolvidas para proporções entre as dimensões do casco obedecendo às seguintes relações limites:

| ZONA DE NAVEGAÇÃO | CONFIGURAÇÃO | | | |
|-------------------|------------------|-----|-------------------|-----|
| | B- CONVÉS ABERTO | | A- CONVÉS FECHADO | |
| | L/D | B/D | L/D | B/D |
| I1 | ≤ 22 | ≤ 6 | ≤ 30 | ≤ 7 |
| I2 | ≤ 20 | ≤ 5 | ≤ 25 | ≤ 6 |

A2. DEFINIÇÕES

100. Termos

101. Significados de termos aqui utilizados.

a. **Convés resistente:** convés que compõe a aba superior da viga-navio e se estende continuamente, no mínimo, na distância de $0,4 \times L$, centrada a meio comprimento L. Não é necessariamente o convés de borda livre. Pode ser convés de superestrutura.

b. **Módulo de seção mestra:** é o módulo resistente da seção a meia nau, com o material longitudinal contínuo por $0,4 \times L$, centrado a meio comprimento L. Caso a forma do casco nos limites a ré ou a vante se afinem, deve ser verificado que o módulo é atendido nas seções limites do $0,4 \times L$.

c. **Carga sólida a granel** significa qualquer material que não líquido ou gasoso consistindo de uma combinação de partículas, granulados ou quaisquer pedaços maiores de materiais, geralmente de composição uniforme, que é carregado diretamente no porão dos navios sem quaisquer formas intermediárias de embalagem.

A3. TOPOLOGIAS

100. Topologia

101. **Graneleiro de casco simples** é o graneleiro no qual:

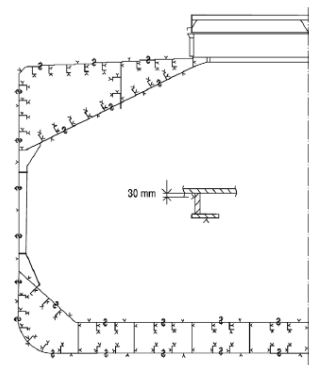
a. Qualquer parte dos porões de carga é limitada pelo costado; e

b. Um ou mais porões de carga são limitados por costado duplo com largura menor que 760 mm medidos perpendicularmente ao costado.

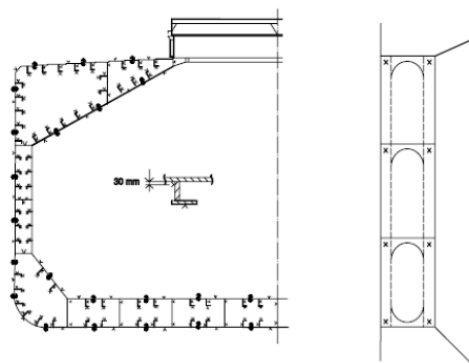
102. **Graneleiro com casco duplo** é o graneleiro no qual todos os porões são limitados por costado duplo com largura igual ou maior que 760 mm medidos perpendicularmente ao costado.

FIGURA F.A1.101.1 – SEÇÃO TÍPICA DE GRANELEIROS COM CASCO DUPLO E CASCO SIMPLES

Casco simples



Casco duplo



Rgim16pt-pIIf14s2-a-00